

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação****CERTIDÃO Nº 23013/2021**

O Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Lei Complementar nº 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº 177, de 19 de janeiro de 2008 e Decreto nº 092, de 16 de janeiro de 2018, bem como considerando o contido no Projeto 23013/2021 de interesse de **GLOBAL ADMINISTRADORA E COBRANCA EIRELI ME.**

RESOLVE

Art. 1º. Fica aprovado o Remembramento do(s) Lote(s) 10, 11, 12, 19, 20, 21, nº Iptu(s) 36605703620000, 36605703720000, 36605703720000, 36605700690000, 36605700790000, 36605700890000, da quadra 14, situados na(s) RUA RT-14, Residencial Talimã I, Setor RES TALISMA I, nesta capital, objeto das matrículas nº 354355, 354354, 354353, 354352, 354351, 354350, , do REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO, com a finalidade de, após aprovado passar a constituir o Lote 10/12-19/21 com as seguintes características e confrontações:

1 - SITUAÇÃO ATUAL DO(s) LOTE(s)LOTE 10 Área: 270 m²

Frente RUA RT-14: 10,00 m

Fundo LOTE 21: 10,00 m

Lado direito LOTE 11: 27,00 m

Lado esquerdo LOTE 09: 27,00 m

LOTE 11 Área: 270 m²

Frente RUA RT-14: 10,00 m

Fundo LOTE 20: 10,00 m

Lado direito LOTE 12: 27,00 m

Lado esquerdo LOTE 10: 27,00 m

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

LOTE 12 Área: 270 m²

Frente RUA RT-14: 10,00 m

Fundo LOTE 19: 10,00 m

Lado direito LOTE 13: 27,00 m

Lado esquerdo LOTE 11: 27,00 m

LOTE 19 Área: 270 m²

Frente RUA RT-15: 10,00 m

Fundo LOTE 12: 10,00 m

Lado direito LOTE 20: 27,00 m

Lado esquerdo LOTE 18: 27,00 m

LOTE 20 Área: 270 m²

Frente RUA RT-15: 10,00 m

Fundo LOTE 11: 10,00 m

Lado direito LOTE 21: 27,00 m

Lado esquerdo LOTE 19: 27,00 m

LOTE 21 Área: 270 m²

Frente RUA RT-15: 10,00 m

Fundo LOTE 10: 10,00 m

Lado direito LOTE 22: 27,00 m

Lado esquerdo LOTE 20: 27,00 m

2 - SITUAÇÃO APÓS REMEMBRAMENTO

LOTE 10/12-19/21 Área: 1620 m²

Frente RUA RT-14: 30,00 m

Fundo RUA RT-15: 30,00 m

Lado direito LOTES 13 E 18: 54,00 m

Lado esquerdo LOTES 09 E 22: 54,00 m

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

- I - Certidão de Matrícula atualizada, do imóvel desmembrado/remembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;
- II - Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de desmembramento/remembramento e de inscrições municipais de imóveis;
- III - Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

Art. 2º. Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 22 dias do mês de junho de 2021.

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação